



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



JOSÉ JUNIO SEVILHA ARRAIS

**AÇÕES ESTRATÉGICAS EM ÁREAS DE RISCO: Promovendo A Prevenção E
Redução Da Criminalidade**

GOIÂNIA-GO

2024

JOSÉ JUNIO SEVILHA ARRAIS

**AÇÕES ESTRATÉGICAS EM ÁREAS DE RISCO: Promovendo A Prevenção E
Redução Da Criminalidade**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Vinicius Ribeiro Alves.

GOIÂNIA-GO

2024

AÇÕES ESTRATÉGICAS EM ÁREAS DE RISCO: Promovendo A Prevenção E Redução Da Criminalidade

STRATEGIC ACTIONS IN HIGH-RISK AREAS: Promoting Prevention And Crime Reduction

José Junio Sevilha Arrais¹

Vinícius Ribeiro Alves²

Resumo

A ausência de segurança pública tem se tornado um mau social nas cidades brasileiras em razão do crescimento exacerbado dos índices de criminalidade e ausência de políticas públicas destinadas a prevenção ao crime, na tentativa de resposta aos anseios sociais os órgãos de segurança pública tem buscado alternativas que possam frear o avanço de atos criminosos através de ações estratégicas. Portanto, as ações estratégicas em áreas de risco como instrumento de prevenção e redução da criminalidade é o objeto de estudo do presente trabalho. Para tanto, abordaremos o conceito de intervenções estratégicas, quais os fatores que influenciam o aumento da criminalidade e a necessidade destas intervenções. Ainda, objetivado compreender a percepção policial sobre o uso destas inteligências de combate ao crime, analisaremos os resultados das pesquisas realizadas com policiais militares do estado de Goiás acerca da adoção de intervenções estratégicas em áreas de risco. Por fim, faremos uma breve análise sobre os resultados obtidos, com as devidas considerações relacionando os aspectos relevantes da revisão bibliográfica e da pesquisa de campo realizada.

Palavras-chave: Intervenções estratégicas; Áreas de risco; Criminalidade.

Abstract

The absence of public security has become a social problem in Brazilian cities due to the exacerbated growth of crime rates and the lack of public policies aimed at crime prevention. In an attempt to address social concerns, public security organizations have sought alternatives to curb the advance of criminal acts through strategic actions. Therefore, this paper focuses on strategic actions in high-risk areas as a means of preventing and reducing crime. To achieve this, we will explore the concept of strategic interventions, the factors influencing the increase in crime, and the necessity of such interventions. Additionally, aiming to understand the police perspective on the use of these crime-fighting strategies, we will analyze the results of surveys conducted with military police officers in the state of Goiás regarding the adoption of strategic interventions in high-risk areas. Finally, we will conduct a brief analysis of the obtained results, providing relevant considerations that relate to both the literature review and the field research conducted.

Keywords: Strategic interventions; High-risk areas; Crime.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: juniorsevilhaa@gmail.com , Telefone: (61) 99818-1085.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Direito. Especialista em criminologia; Inteligência e segurança pública; Ciência de dados. Email:viniciusribeiroa@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

A segurança pública é uma das grandes preocupações da sociedade moderna. A sensação de medo e insegurança está presente na realidade social da maioria dos brasileiros, em razão do aumento recorrente dos índices de criminalidade. Entretanto, a violência tende a predominar nos bairros periféricos, com maiores indicadores de desigualdades sociais, menor monitoramento policial e ausência de investimentos públicos como: iluminação pública, saneamento básico, saúde, lazer, educação e policiamento constante.

Diante disto, incube aos órgãos que integram o sistema de segurança pública elaborar intervenções estratégicas nas áreas de risco, por meio de iniciativas voltadas ao combate de ocorrências criminosas. De acordo com Newman *apud* Aragão (2019, p. 38) a prevenção de crimes se dá por meio de alterações do desenho urbano, permitindo o aumento da noção de segurança e a organização dos espaços coletivos, através do controle da comunidade em conjunto com acréscimo da vigilância por parte dos próprios moradores.

Apesar da criação de diversos mecanismos de prevenção e combate à criminalidade, bem como as alterações legislativas criadas com o objetivo de inibir a prática delituosa, a violência continua em constante crescimento. Isto porque, os instrumentos de promoção da segurança pública não chegam igualmente para todos os indivíduos presentes na sociedade, principalmente, para aqueles que se encontram em bairros mais vulnerabilizados, com maior índice de desigualdades sociais. Em razão da dificuldade de acesso aos mecanismos de proteção e segurança pública, estes bairros acabam se tornando áreas de risco.

Buscando reduzir o índice de criminalidade, muitos municípios adotaram intervenções estratégicas em áreas de risco através do policiamento ostensivo, monitoramento e estudo das práticas criminosas locais com o objetivo de obter resultados eficazes na prevenção e combate ao crime. Daí surgem as discussões se implementação de mecanismos de intervenção estratégicas em bairros com maior índice de criminalidade – considerados como áreas de risco – através do monitoramento e policiamento ostensivo regular pode ser considerado um instrumento apto a contribuir de forma efetiva com a prevenção e o combate à criminalidade.

Com base nisto, este trabalho visa analisar os resultados da utilização destas intervenções em municípios que já adotaram essa política de atuação e compreender se esta seria uma medida apta a contribuir com a redução de práticas delituosas nos bairros vulneráveis da cidade de Goiânia, Goiás. O objetivo principal da pesquisa consiste em avaliar a efetividade da intervenção estratégica, através de ações implantadas em áreas de risco, como instrumento

de prevenção e combate à criminalidade e se são passíveis de serem adotadas pela Polícia Militar do Estado de Goiás.

Ademais, pretende-se analisar se a utilização da intervenção estratégica pela Polícia Militar pode ser um instrumento apto a contribuir na prevenção e redução da criminalidade nas áreas de risco, abordar os conceitos literários de intervenção estratégica e suas formas e buscar compreender quais os fatores que desencadeiam a prática criminosa com maior incidência em bairros mais pobres.

Portanto, o desenvolvimento da primeira parte desta pesquisa consistirá em uma sintetização e apontamentos de trabalhos já realizados, os quais abordaram sobre a presente temática, através da revisão teórica. Neste capítulo, será destinado um tópico para abordar as definições de intervenção estratégica, bem como, as formas nas quais elas podem se apresentar. Ainda, no tópico seguinte, pontuar-se-á os principais fatores que possam influenciar no aumento da prática criminosa.

Ao final, serão pontuadas análises dos resultados obtidos em municípios dos quais já foram implementadas ações de intervenções estratégicas com a finalidade de avaliar a efetividade desta forma de controle da criminalidade. Além disso, realizaremos as devidas discussões acerca dos resultados da pesquisa, exemplificando os aspectos positivos e negativos a fim de elucidar se a intervenção estratégica em áreas de risco pode ser um mecanismo apto a contribuir com a redução do crime. Por fim, apresentaremos as considerações finais e as referências bibliográficas.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1. INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA: CONCEITO

A Intervenção Estratégica consiste na estruturação de condutas focadas na promoção de mudanças benéficas para determinado ambiente, através de ações estratégicas devidamente planejadas. Se tratando de intervenções estratégicas no âmbito da segurança pública, elas são direcionadas às localidades em que há maiores índices de criminalidade ou aumento de fatores que possam ocasionar atos de violência, tendo como foco principal intervir naquele meio e prevenir a ocorrência de novos delitos.

Sendo assim, a intervenção estratégica pode ser compreendida como a atividade de inteligência qualificada, através da qual objetiva-se encadear as ações dos órgãos que compõem os sistemas de segurança pública e os sistemas de justiça, com a finalidade de obter resultados

mais sólidos e aprimorados de repressão ao crime nas comunidades onde essas ações serão aplicadas. (BRASIL, 2009, p. 40).

Assim, através dos sistemas de inteligência dos órgãos responsáveis pela promoção da segurança pública, é possível realizar estudos para identificar as áreas de risco em determinadas localidades e, a partir daí estabelecer formas de intervenções estratégicas de acordo com a necessidade regional, como por exemplo, estabelecer maior frequência das rondas policiais, criar centros de comandos, operações especiais, polícia comunitária, monitoração, dentre outras diversas estratégias possíveis, as quais serão aplicadas de acordo com os resultados que buscam obter.

2.2. FATORES QUE INFLUENCIAM O AUMENTO DA CRIMINALIDADE E A NECESSIDADE DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS

A criminalidade sempre esteve presente na sociedade, sendo considerada um fator social. Entretanto, em cada civilização, época ou sociedade esta criminalidade vai se apresentar de formas divergentes, com maior ou menor intensidade e, em que pese a sua existência constante em nosso meio, não é possível estabelecer uma causa específica para sua origem e perpetuação.

Muitos estudiosos do campo da criminologia buscam compreender os fatores que possam influenciar para que a violência e o crime continuem presentes nos espaços de convívio social. Para a Neto e Vieira, (2014, p. 57) a ausência de suporte efetivo para as crianças e adolescentes abandonadas, a falta de acesso a educação para as mesmas, o crescimento exacerbado e desequilibrado das grandes metrópoles, cumulado com a falta de planejamento urbano e vulnerabilidade social acabam influenciando no aumento da criminalidade.

Já para Nascimento (2016, p. 35) a violência urbana possui correlação com diversos fatores, como o quantitativo de marginais, o tráfico de drogas, a incapacidade de ressocialização pelo sistema carcerário, ausência de políticas sociais, aumento desenfreado da população, desequilíbrio econômico, amparo estatal para os direitos sociais como saúde, educação, lazer e segurança, de modo que, a carência ou presença destes serviços poderá favorecer ou diminuir o aumento de atos criminosos.

Assim, compreender os elementos ensejadores da violência é uma tarefa complexa e árdua, principalmente, pelo fato de que cada indivíduos possui concepções, formações e princípios diferentes entre si e, além dos elementos individuais que direcionam as condutas

humanas, existem os elementos coletivos que podem tornar determinado ambiente mais propenso a práticas de delitos.

Entretanto, para Hipólito e Tasca *apud* Neto e Vieira (2014, p. 57), embora os motivadores das práticas delituosas possam ser complexos, podemos assegurar que as ações criminosas estão em alinhamento com três elementos, os quais são nomeados pelos estudiosos da criminologia como triângulo do crime: o delinquente, um alvo indefeso e um espaço que possa favorecer a ocorrência do crime.

Considerando estes fatores, bem como, o crescimento populacional constante e o aumento desenfreado das desigualdades sociais, a criminalidade tem aumentado de forma exorbitante, de modo que apenas as sanções penais não têm sido suficientes para frear as práticas delitivas. Com isso, o estado é pressionado pela população para que crie mecanismos de prevenção e repressão ao crime, isto porque, conforme pontua Silva e Rolim (2017, p. 156), a população anseia que o Estado demonstre eficiência nos projetos e aplicação de políticas que possam evitar as situações de risco, através de intervenções estratégicas. Assim, para que o Estado possa suprir as necessidades de segurança social é preciso que suas ações preventivas sejam fundamentadas em mecanismos eficazes.

Sabe-se que as legislações penais buscam inibir as ações dos criminosos impondo-lhes sanções em caso de violações das leis vigentes, entretanto, em que pese o recrudescimento constante das normas, os índices de criminalidade não recuam, pelo contrário, aumentam exponencialmente, de modo que, os presídios brasileiros encontram-se em situações alarmantes de superlotação carcerária.

Neste aspecto, Neto e Vieira (2014, p. 74), pontua que, o crescimento de números de atos criminosos, violentos e desordeiros têm feito com que o Estado, os agentes que atuam na segurança pública, o sistema de justiça e a comunidade compreendam que apenas as ações policiais de repressão ao crime, não são suficientes. Sendo, necessário o investimento em ações estratégicas de prevenção, agindo diretamente na origem do problema, por intermédio de parcerias com a administração pública e atores de diversas searas profissionais, para que possam trabalhar em conjunto em busca da garantia da ordem social.

Diante disso, faz-se necessário que os agentes de segurança pública passem a explorar outras vertentes que possam contribuir com a redução dos índices de criminalidade, principalmente, utilizando-se de estratégias preventivas, cujo objetivo seja evitar a prática de crimes. Assim, considerando que existem regiões mais propensas a atos de violência, onde há maior incidência de drogas, desemprego, ausência de assistência pública, dentre outros fatores que colocam essas localidades nas chamadas áreas de risco, as intervenções estratégicas podem

se mostrar como instrumento apto a contribuir com a prevenção ao crime e diminuição da violência.

É importante frisar que, especificamente em Goiânia, assim como na maioria das cidades brasileiras, as desigualdades sociais são bem acentuadas e os bairros mais vulnerabilizados não recebem o mínimo de assistência pública, possuindo ruas mal iluminadas, sem devida pavimentação, ausência de transporte público e de monitoramento, pouco ou nenhum policiamento, com isso, as ações dos criminosos acabam se tornando mais facilitadas do que nos bairros mais nobres da capital.

Tanto que, no ano de 2016, Nascimento (2016, p.77), afirmou que, as desigualdades sociais, em conjunto com a ausência de controle da utilização do espaço urbano e a falta de políticas de prevenção ao crime, vêm contribuindo para o crescimento exponencial das violências no estado de Goiás. Na época, a cidade de Goiânia, em razão do local em que encontra-se situada e aumento populacional, se destacava em razão do aumento assustador de crimes violentos, com resultado morte.

Entretanto, de acordo com Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás³, desde o ano de 2019, o Estado de Goiás passou a registrar reduções significativas nos índices de criminalidade. No que se refere aos crimes violentos, como o homicídio, a redução foi de 50,8% em comparação ao ano de 2018, já em relação aos crimes de lesão seguida de morte, a redução foi de 55,7%, em relação ao mesmo período.

Ainda, de acordo com os dados divulgados pelo Atlas da Violência⁴, o estado de Goiás têm apresentado uma diminuição sistemática e ferrenha em relação aos crimes de homicídio nos últimos anos, tanto que, nos anos de 2020 e 2021, ocupando o terceiro lugar no ranking de estados com maior percentual de redução dos índices deste crime, já ao analisarmos apenas os casos de mortes provocadas por armas de fogo, Goiás ocupa o segundo lugar entre os estados com maior redução.

Essa redução constante e significativa dos índices de criminalidade no Estado de Goiás, foram possíveis a partir do investimento dos órgãos de segurança pública, com investimentos

³ BRASIL. Secretaria de Comunicação – Governo de Goiás. **Goiás registra queda de até 89,8% nos índices de criminalidade.** Goiânia, 2024. Disponível em: <https://goias.gov.br/goias-registra-queda-de-ate-898-nos-indices-criminalidade/#:~:text=Goi%C3%A1s%20regis-tra%20queda%20em%20v%C3%A1rios,%25%20e%2083%25%2C%20respectivamente> Acesso em 17 mar. 2024

⁴ BRASIL. Secretaria de Comunicação – Governo de Goiás. **Atlas da Violência aponta “queda sistemática e persistente” de homicídios em Goiás.** Goiânia, 2023. Disponível em: <https://www.seguranca.go.gov.br/ultimo-segundo/atlas-da-violencia-aponta-queda-sistematica-e-persistente-de-homicidios-em-goias.html> Acesso em 17 mar. 2024

em tecnologias, formação e capacitação policial para compreensão das realidades sociais e os fatores que influenciam a prática criminal e, a partir disso, aplicar estratégias de inteligências para o combate à criminalidade.

Nesse mesmo sentido, em resposta às cobranças sociais para criação de medidas inibitórias das práticas criminosas, muitas cidades têm adotado a intervenção estratégica como ferramenta para prevenção e repressão à criminalidade em áreas de riscos. No estado de Minas Gerais, por exemplo, muitos municípios implementaram o Projeto Olho Vivo⁵, resultante da parceria entre o estado, a Polícia Militar e a Prefeitura dos Municípios, ampliando o videomonitoramento das áreas de risco através da conexão das câmeras residenciais e comerciais, permitindo não só a coibição de novos crimes como também auxiliando na identificação e elucidação dos crimes já praticados.

Além da técnica de videomonitoramento destes espaços, outra estratégia que mostra interessante e vem sendo adotada em diversas regiões é a implantação de Grupo Especializado para realização de policiamento de áreas de risco, ou até mesmo a criação de unidade fixa de fiscalização nestes locais, isto porque, o policiamento constante tende a contribuir na prevenção à criminalidade pois causa temor ao delinquente e maior confiança e sentimento de segurança para a população.

Ademais, é importante que a comunidade tenha confiança no trabalho operacional realizado pela polícia ostensiva, até porque, as comunidades podem ser aliadas importantes no desenvolvimento das ações policiais, principalmente, nas operações preventivas. Para isso, é importante que a sociedade e a polícia trabalhem em parceria. Nesse cenário, o policiamento comunitário também pode ser uma intervenção estratégica a ser utilizada no combate a violência nas áreas de risco.

Quanto ao policiamento comunitário, Oliveira et. al., (2016, p. 13) descreve que ele pode ser entendido como certeza de prevenção através da ação da polícia, porque as intervenções policiais são efetuadas com o objetivo de impedir a prática do crime. Para isso, os agentes de polícia estabelecem estudo de conhecimento prévio da área a ser monitorada, ganha a confiança e a colaboração da comunidade local, realizando troca de informações e tendo a possibilidade de realizar um planejamento estratégico e rotineiro. Este tipo de policiamento parte do pressuposto de que a apenas a polícia não é capaz de prevenir a criminalidade, sendo necessário a cooperação da comunidade.

⁵ SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. **Projeto Olho Vivo - Sistema de Videomonitoramento**. 2008. Disponível em: <https://www.seguranca.mg.gov.br/ajuda/page/422-projeto-olho-vivo-sistema-de-videomonitoramento>. Acesso em: 08 jan. 2024.

Diante do exposto, observa-se que, há diversas possibilidades de intervenções que podem ser implementadas nas localidades com maior índices de violência para evitar a perpetuação destas práticas delitivas, a depender dos resultados que se esperam e das estratégias mais adequadas a cada região. Com isso, a presente pesquisa visa esmiuçar como as intervenções estratégicas podem ser instrumentos essenciais para redução da criminalidade nas áreas de risco e, se de fato, estes mecanismos podem ser efetivos na prevenção e repressão ao crime.

3 METODOLOGIA

O presente artigo possui caráter exploratório, utilizando-se de pesquisas e levantamentos de bibliografias que possuem como objeto de estudo as intervenções estratégicas como instrumento de prevenção e repressão à criminalidade nas áreas de risco. Segundo Santos *apud* Révillion (2003, p.23) a pesquisa exploratória é o contato inicial com o tema a ser analisado, com os sujeitos a serem investigados e com as fontes secundárias disponíveis. Nesse caso, o pesquisador deve ter uma atitude de receptividade às informações e dados da realidade social, além de uma postura flexível e não formalizada.

Sua natureza é aplicada, porque o conhecimento aqui produzido pode ser destinado à solução de problemas práticos, na segurança pública. O problema aqui abordado, será desenvolvimento por meio da pesquisa qualitativa, com levantamento de dados bibliográficos identificando e extraíndo os resultados de ações semelhantes implementadas em outras localidades, e pesquisa de opinião a ser realizada por meio de questionários com perguntas destinadas aos Policiais Militares do Estado de Goiás, para que se possa ter uma visualização geral do conhecimento sobre o tema aqui apresentado.

O artigo foi estruturado em tópicos, de modo que o primeiro tópico foi destinado a introdução com a devida apresentação do objeto de estudo da pesquisa, no segundo apresentou-se levantamentos bibliográficos, por meio de referencial teórico, apontando o conceito de intervenção estratégica, os fatores que podem influenciar no aumento da criminalidade e como a intervenção estratégica pode ser um instrumento de prevenção e repressão do crime nas áreas de risco, o terceiro foi abordando os resultados e discussões obtidas através das pesquisas realizadas e, por fim, no último tópico foram pontuadas as considerações finais em relação ao estudo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para obtenção dos resultados a seguir expostos e discutidos, foram realizadas entrevistas de 36 pessoas, via *Google Forms*, no qual fez a aplicação de cinco perguntas destinadas a agentes da segurança pública que integram a corporação da Polícia Militar do Estado de Goiás. As perguntas buscavam compreender a atuação destes agentes e a percepção deles sobre a adoção de ações estratégicas em áreas de risco. O levantamento das informações coletadas pelo questionário, fundamentam os resultados e discussões aqui expostos.

Em relação ao primeiro questionamento formulado, foi aplicada uma pergunta de forma objetiva, com formação de opinião, para verificar se os agentes entrevistados acreditavam que ações estratégicas em áreas de riscos poderia reduzir os índices de criminalidade. Das respostas obtidas tivemos os seguintes resultados:



Figura 1: Elaborada pelo autor (2024)

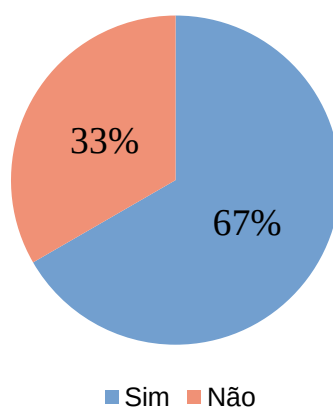
Por unanimidade, todos os entrevistados afirmaram que sim, que as ações estratégicas podem ser mecanismos aptos a contribuir com a diminuição dos índices criminais em locais mais vulneráveis. Na pergunta seguinte, foi questionado aos agentes militares quais as ações que eles acreditavam serem mais eficientes, para serem implementadas nestas localidades, dentre as respostas, se destacaram as seguintes.

Patrulhamento ostensivo	06 respostas
Uso de tecnologia ou videomonitoramento	05 respostas

Policiamento comunitário	03 respostas
Saturação	03 respostas
Serviços de inteligência	02 respostas
Ações Sociais	02 respostas
Outros	12 respostas
Não soube informar	03 respostas

Percebe-se nas respostas apontadas que, de acordo com os questionados, o policiamento ostensivo destaca-se como uma das formas mais efetivas de combate a criminalidade, seguido do uso de tecnologias como o videomonitoramento. Dando sequência ao questionário, com o objetivo de compreender a experiência dos policiais em relação a realização de ações estratégicas, foram lhes questionados se já haviam realizado alguma ação estratégica.

Figura



De acordo com os entrevistados, quase 70 % deles afirmaram que já realizaram alguma ação estratégica em seu setor de atuação. Ainda, com o intuito de fomentar a pesquisa com base nas experiências de campo vivenciadas pelos policiais militares que responderam ao questionário, foi lhes perguntado se, em seu campo de atuação, eles verificam uma maior incidência criminal em bairros mais periféricos.

Na sua atuação, você verifica que a criminalidade é maior em bairros periféricos?
36 respostas

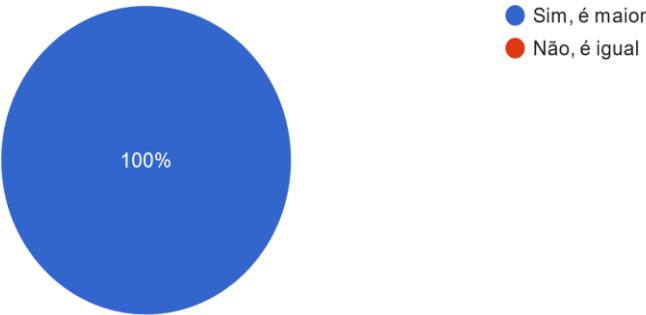


Figura 3: Elaborada pelo autor (2024)

Ambos os questionados afirmaram que sim, que em suas atuações diárias percebem uma maior incidência de práticas delituosas em bairros mais vulneráveis. Diante destas afirmações, na pergunta seguinte foi realizado o questionamento sobre quais as intervenções que os agentes acreditavam poder contribuir de forma mais efetiva com a prevenção e o combate a criminalidade, sendo apontadas nove opções, podendo marcar mais de uma, de acordo com o grau de importância dos mecanismos apresentados. As respostas foram as seguintes:

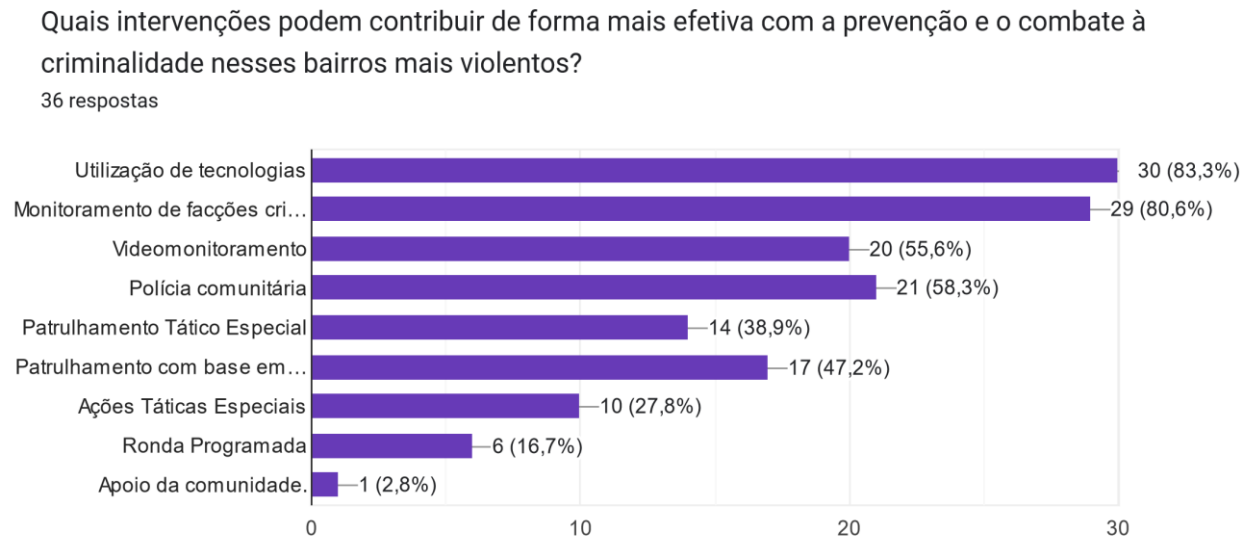


Figura 4: Elaborada pelo autor (2024)

Verifica-se que, 83,3% dos entrevistados afirmaram que o uso de tecnologias podem ser mais eficientes para o combate à criminalidade, na sequência, 80, 6% pontuam que a monitoração de facções criminosas também pode ser eficazes. Figurando em terceiro e quarto lugar de ações estratégicas mais eficientes, encontra-se o policiamento comunitário com 58,3 % seguido do videomonitoramento com 55, 6%.

De acordo com o resultado da pesquisa, é possível perceber que os policiais militares que vivenciam as situações de combate à criminalidade diariamente, visualizam em suas rotinas de trabalho que determinadas regiões possuem mais propensão a práticas de delitos, principalmente, nos bairros mais periféricos. Além disso, vislumbram a execução de ações estratégicas como ferramentas essenciais para o combate ao crime nessas localidades mais vulneráveis.

As respostas obtidas nos questionários aplicados, coadunam com as narrativas descritas nos levantamentos bibliográficos que apontam a necessidade da Polícia Militar utilizar ações estratégicas para resultados mais efetivos na prevenção ao crime. A amplificação e efetividade dos agentes de segurança pública, requer o avanço das ações de inteligência, através de planejamento e passos estratégicos (DUMITH, 2012, 41).

Salienta-se que, seguindo a percepção dos agentes que responderam o questionário aplicado, entende-se que a Polícia Militar, possui como atividade o policiamento ostensivo, ou seja, está diariamente inserida na comunidade, tomando conhecimento das realidades sociais, as dificuldades e os riscos enfrentados em cada localidade. Diante disso, é fundamental que, a partir deste conhecimento adquirido nas ruas, possam catalogar os dados e analisar quais as medidas adequadas podem ser tomadas para a evitar a ocorrência de novos delitos, através de abordagens estratégicas e táticas de prevenção.

5 CONCLUSÃO

No discorrer do desenvolvimento da presente pesquisa foi possível compreender que os efeitos da criminalidade têm sido emergentes na sociedade e que, em razão disto, a população tem cobrado dos órgãos de atuação em segurança pública, a adoção de métodos e alternativas que possam ser eficazes no combate a criminalidade. Além disso, existem diversos fatores que podem ocasionar a incidência de práticas criminosas dentre eles, alguns marcadores se destacam como ausência de amparo estatal, desigualdade social e falta de acesso aos serviços básicos como: saúde, educação, lazer, entre outros.

Assim, considerando o desenho urbano da maioria das cidades brasileiras, estes marcadores estão mais presentes em bairros mais afastados dos grandes centros, os denominados

bairros periféricos. Isso faz com que, as localidades que tenham os deficit retromencionados, sejam consideradas áreas de risco em razão da proporção de atos delituosos em comparação as demais localidades.

A partir daí, foi possível analisar também que, umas das formas de prevenção a criminalidade nestas localidades seria a adoção de intervenções estratégicas, utilizando-se de mecanismos de inteligência policial para impedir que o crime aconteça. Para análise da viabilidade desta forma de atuação policial nos bairros vulneráveis, aplicou-se um questionário a diversos agentes de segurança pública a fins de avaliar se as ações estratégicas poderiam ser aptas e eficientes no combate ao crime nas áreas de risco.

As respostas obtidas no questionaram, encontravam-se em consonância aos resultados encontrados nas referências bibliográficas, demonstrando que de fato, na prática policial vislumbra-se a maior incidência delituosa em bairros vulnerabilizados. Além disso, os agentes entrevistados afirmaram que a adoção de intervenções estratégicas nestas áreas de riscos podem ser eficazes na prevenção à criminalidade local.

Pontuaram ainda, quais os tipos de intervenções poderiam fornecer resultados mais satisfativos, de acordo com suas experienciais profissionais, dentre as principais intervenções citadas, destaca-se o uso das tecnologias, monitoração das facções, videomonitoramento, policiamento comunitário, patrulhamento tático, ações táticas especiais, rondas programadas, dentre outras. Portanto, conclui-se que de acordo com a experiência profissional de agentes policiais atuantes no estado de Goiás, bem como os levantamentos bibliográficos realizados, a aplicação de intervenções estratégicas em áreas de risco se mostram como mecanismos eficazes para o combate à criminalidade.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, Márcio César de Castro. **A intervenção urbana como ferramenta de combate à criminalidade – estudo de caso da Praça do Portinho em São Luís do Maranhão**. São Luís-MA: Viegas Editora, 2019

BRASIL. Secretaria de Comunicação – Governo de Goiás. **Atlas da Violência aponta “queda sistemática e persistente” de homicídios em Goiás**. Goiânia, 2023. Disponível em: <https://www.seguranca.go.gov.br/ultimo-segundo/atlas-da-violencia-aponta-queda-sistemica-e-persistente-de-homicidios-em-goias.html> Acesso em 17 mar. 2024

BRASIL. Secretaria de Comunicação – Governo de Goiás. **Goiás registra queda de até 89,8% nos índices de criminalidade**. Goiânia, 2024. Disponível em: <https://goias.gov.br/goias-registra-queda-de-ate-898-nos-indices-de-criminalidade/#:~:text=Goi%C3%A1s%20registra%20queda%20em%20v%C3%A1rios,%25%20e%2083%25%2C%20respectivamente> Acesso em 17 mar. 2024

BRASIL, Secretaria de Estado de Defesa Social. **Prevenção Social à criminalidade: a experiência de Minas Gerais**. Belo Horizonte. 2009. Disponível em: <https://www.institutoelo.org.br/site/files/arquivos/658ac7a521cdb2312bf50e94720138cc.pdf> Acesso em: 08 jan. 2024

CORREA, Elaine Alves Lobo. **Lugares centrais e lugares periféricos de Goiânia: diversidade e complexidade**. Geografia (Londrina) v. 19 n. 2, 2010. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/view/5006/6626> Acesso em 29 nov. 2023

DUMITH, Daniel de Carvalho. **A utilização da inteligência policial militar como ferramenta na diminuição da criminalidade sob o ponto de vista doutrinário**. Revista Ordem Pública. Vol. 5, n. 2, Semestre II - 2012.

MATTOS, Wagner Duarte Araujo. **Plano de Intervenção para Ações Preventivas de Segurança Pública de Competência Municipal no Leste da Região Metropolitana do Rio de Janeiro**. ENAP. Brasília-DF, 2018. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4785> Acesso em 28 nov. 2023

NASCIMENTO, Janailson Machado. **Violência urbana em Goiânia: múltiplas faces do problema**. PUC. Goiânia, 2016. Disponível em: <https://tede2.pucgoias.edu.br/handle/tede/2841> Acesso em 28 nov. 2023

NETO, Joaquim Soares de Lima; VIEIRA, Thiago Augusto. **A estratégia de prevenção do crime através do desenho urbano**. Revista Ordem Pública. 2014, v. 7. Disponível em: <https://rop.emnuvens.com.br/rop/article/viewFile/67/66> Acesso em 27 nov. 2023

PIMENTA, Carlos A. M.; BALCÃO, Nilde; ZOLLNER, Maria S. A. C. **Mortes violentas e regiões de Pobreza: estudo do município de Taubaté**. In: XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, 2009, Rio de Janeiro. Disponível em https://portal.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=3596&Itemid=170 Acesso em 30 nov. 2023

RÉVILLION, Anya Sartori Piatnicki. **A Utilização de Pesquisas Exploratórias na Área de Marketing**. RIMAR - Revista Interdisciplinar de Marketing, v.2, n.2, p. 21-37, Jul./Dez. 2003. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rimar/article/view/26692/14330> Acesso em: 09 jan. 2024

SILVA. Edson Emanuel Nonato Silva; ROLIM, Vanderlan Hudson. **A importância da atividade de inteligência de segurança pública na prevenção criminal**. O Alferes, Belo Horizonte, 70 (27): 139-168, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://revista.policia militar .mg.gov.br/index.php/alferes/article/view/155> Acesso em 29 nov. 2023